



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.406/2015

Autoriza a Empresa ATS Promoções Ltda – Rádio FAMALEGRE FM 104,5 a utilizar espaço público junto à Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração n°. 5445/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, nos uso dos poderes a ele atribuídos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Autoriza a Empresa **ATS Promoções Ltda – Rádio FAMALEGRE FM 104,5** a utilizar espaço público junto à Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração n°. 5445/2015, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se à **Festa em Comemoração ao 14º Aniversário da Rádio FAMALEGRE FM 104,5**, no dia 27 de novembro do corrente ano, com vigência de 01 (um) dia, condicionada a limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar com quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de novembro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício